



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

PROC: 31/22
FOLHA: 1/61

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PENALVA/MA E A EMPRESA BIOMÉDICA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP, NA
FORMA ABAIXO:**

O **Município de Penalva/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 192984420011 SSP/MA e CPF nº 011.914.263-51 e a empresa **Biomédica Produtos Hospitalares Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP: 65306-030, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por, Vinicius Rodrigues Assad Maciel, empresário, portador do RG nº 0386589920103 SESP/MA e CPF nº 057.793.453-84, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 61/2022 (SRP)** e da **Ata de Registro de Preços nº 108/2022**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 031/2022-SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de autoclave para o Hospital Municipal Jesus de Nazaré do Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto e valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Autoclave horizontal hospitalar 100 litros com impressora, com as seguintes especificações mínimas: - comando: controlador microprocessado pha-08. Capacidade nominal da câmara: 100 litros. Dimensões internas (dxc): 40x80 cm dimensões externas aproximadas (axlxc): 165x65x125 cm tipo/número de portas: 1 (uma) porta volante central (1p/vc) potência: 11kw tensão: 220 v trifásico funcionamento: através de gerador elétrico acoplado (e) secagem: bomba de vácuo de ¼ hp 220/380v 60hz trifásica instrumentos: manovacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna instrumentos: manometro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor. Acessórios rack ah vc/dz 100	Unid	1	Ortosíntese Modelo AC96, 01 porta, CAN 75	122.800,00	122.800,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

litros 40 x 80 fabricado em aço inox, para acomodar os materiais. Impressora serial impressora serial matricial, para registro das informações do ciclo selecionado. - o equipamento deverá possuir registro na ANVISA. - garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação e rede de assistência técnica do fabricante no Estado do Maranhão.					
VALOR TOTAL					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **terá início na data de 07/12/2022 e encerramento em 07/02/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.13 - Secretaria Municipal de Saúde
Fonte de Recurso	1 500 00 - Transferências Não Vinculadas a Impostos
Função Programática	10.122.0003.2065.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor **Jadson Nunes Carvalho, Diretor Geral – HMJN – CCS-05, Matrícula nº 6011-2 e CPF nº 002.089.033-80**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PROC: 31/22
FOLHA: 1/169

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 74/2022

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 07 de dezembro de 2022.

RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351
51
Assinado de forma digital
por RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351
Dados: 2022.12.07
18:25:49 -03'00'

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VINICIUS RODRIGUES ASSAD
MACIEL:05779345384
Assinado eletronicamente por VINICIUS RODRIGUES ASSAD
MACIEL:05779345384
DA COMARCA DE PENALVA - ESTADO DO MARANHÃO
Pessoa da Pessoa - RFB - CNPJ/CPF e CPF ALIQUOTADO
BRASIL/GO: 00419847000100 - 00419847000100
CNPJ/VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL: 03779345384
Nome: Vinicius e maior deste documento
CPF: 05779345384
Data: 2022-12-07 18:24:32
Papel: Member Member - 10.24

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:

Jane Mary Fonseca Martins

CPF:

731.098.513-34

ASSINATURA:

Edilene Barbosa Barros

CPF:

025.097.973-01

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2022

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 031/2022- SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 61/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de autoclave para o Hospital Municipal Jesus de Nazaré do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA DA ATA:** 07/12/2022 a 07/12/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Biomédica Produtos Hospitalares Ltda.-EPP (CNPJ nº 31.842.120/0001-60). **ITEM:** 1. **VALOR:** R\$ 122.800,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: dee9993e12bb704885217f51d4dc229e

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 018/2022-SINFROURB. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 60/2022 (SRP). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 107/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Mavi Serviços e Locações Eireli-EPP (CNPJ nº 34.760.829/0001-04). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas para o Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 4.764.489,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 150000 04.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 07/12/2022 a 07/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcus Vinícius Froés Leite, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 1266d24e7981cf58d11c5722eef6f70

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 031/2022-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 61/2022 (SRP). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 108/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Biomédica Produtos Hospitalares Ltda.-EPP (CNPJ nº 31.842.120/0001-60). **OBJETO:** Aquisição de autoclave para o Hospital Municipal Jesus de Nazaré do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 122.800,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 150000 04.122.0003.2065.0000 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 07/12/2022 a 07/02/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Vinicius Rodrigues Assad Maciel, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: b94c9b4c1677d6036028fee2a07fbc53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144.20.10/2022-PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 17/2022** no dia **23 de dezembro de 2022 às 09h00min (nove horas)** no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em Licenciamento,**

PROC: 31122
Fiscalização e Gestão Ambiental, visando a obtenção de Termo de Capacidade Técnico Institucional de Assistência Técnica e Consultoria por profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o **menor valor global**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 07 de dezembro de 2022. Cleidinalva Borges Barbosa Neves Pregoeira.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: d26b8ea6a19e1b37fb1fda3f4a8e5844

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022- MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA.

TERMO DE ADESÃO Ata de Registro de Preços nº 01/2022- MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA. O Município de Riachão - MA, com sede administrativa situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, Centro, Riachão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, torna público que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 01/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2021 - SRP - MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA, em que foram registrados os preços da Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL, Avenida Maravilha, 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-00, Balsas-MA, CNPJ (MF) sob o nº 22.748.812/0001-52, cujo objeto é aquisição de itens de malharia em geral, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Riachão/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Ata de Registro de Preços nº 015/2022, referente aos itens e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos. **EMPRESA:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL, inscrita sob o CNPJ nº 22.748.812/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camiseta gola pólo c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho P	Própria	100	UND	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
2	Camiseta gola pólo c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho M	Própria	100	UND	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
3	Camiseta gola pólo c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho G	Própria	100	UND	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
4	Camiseta gola pólo c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho GG	Própria	50	UND	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
13	Camiseta em malha poli viscosa colorida, sem manga, serigrafada frente e costa PP, P, M, G	Própria	125	UND	R\$ 30,50	R\$ 3.812,50
17	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliéster, 35% viscosa, serigrafada frente e verso (TAMANHO P)	Própria	125	UND	R\$ 30,50	R\$ 3.812,50
18	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliéster, 35% viscosa, serigrafada frente e verso (TAMANHO M)	Própria	350	UND	R\$ 30,50	R\$ 10.675,00
19	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliéster, 35% viscosa, serigrafada frente e verso (TAMANHO G)	Própria	350	UND	R\$ 30,50	R\$ 10.675,00
20	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliéster, 35% viscosa, serigrafada frente e verso (TAMANHO GG)	Própria	100	UND	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
21	Camiseta em malha poli viscosa branca serigrafada frente e verso tamanho P	Própria	400	UND	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
22	Camiseta em malha poli viscosa branca serigrafada frente e verso tamanho M	Própria	400	UND	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
23	Camiseta em malha poli viscosa branca serigrafada frente e verso tamanho G	Própria	200	UND	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
24	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, masculina, tamanho M	Própria	100	UND	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00
25	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, feminina, tamanho G	Própria	100	UND	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2022-SEMUS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 61/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 108/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 74/2022

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais AUTORIZA o fornecimento pela CONTRATADA **Biomédica Produtos Hospitalares Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP: 65306-030, do seguinte objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Autoclave horizontal hospitalar 100 litros com impressora	Unid	1	Ortosíntese Modelo AC96, 01 porta, CAN 75	122.800,00	122.800,00

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega é de até 30 (dez) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: O equipamento será entregue no Hospital Municipal Jesus de Nazaré, localizado na Rua Satu Belo, s/n, Bairro Centro, Penalva/MA.

Penalva/MA, 20 de dezembro de 2022.

Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde